

PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS 2014-2020

[RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017 DO PO SEUR]



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AA	Abastecimento de Água
AA	Autoridade de Auditoria
AAC	Adaptação às Alterações Climáticas
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACB	Análise Custo-Benefício
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
AG	Autoridade de Gestão
AM	Área Metropolitana
AP	Acordo de Parceria
AT	Assistência Técnica
AT	Autoridade Tributária
BEI	Banco Europeu de Investimento
CA	Comité de Acompanhamento
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CD	Comissão Diretiva
CE	Caderno de Encargos
CEA	Condicionabilidade ex-ante
CIC	Comissão Interministerial de Coordenação
CIM	Comunidade(s) Intermunicipal(is)
COM	Comissão Europeia
CTE	Custo Total Elegível
CUA	Ciclo Urbano da Água
DG COMP	Direção Geral para a Concorrência
DG REGIO	Direção Geral da Política Regional e Urbana
DSGC	Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa
EDM, SA	Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial
EG	Entidade Gestora
EGSAASAR	Entidades Gestoras dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
EM	Estado Membro
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FAQS	<i>Frequently Asked Questions</i>
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Rural

FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEIE	Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos
FSE	Fundo Social Europeu
GP	Grande(s) Projeto(s)
IDR	Instituto do Desenvolvimento Regional (Madeira)
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem
IF	Instrumento Financeiro
IFRRU 2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IGF	Inspeção Geral de Finanças
ITI	Investimentos Territoriais Integrados
LNEG	Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia
NET AVE	<i>Internet Advertising Value Equivalent</i>
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OE	Objetivo Específico
OI	Organismo Intermédio
OT	Objetivo Temático
PA	Plano de Avaliação
PDCT	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
PDR	Plano de Desenvolvimento Rural
PI	Prioridade de Investimento
PGA	Plano Global de Avaliação
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PO	Programa Operacional
POR	Programa Operacional Regional
POVT	Programa Operacional Valorização do Território
PA PO SEUR	Plano de Avaliação do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PP	Pedido de Pagamento
PPI	Pedido de Pagamento Intermédio
PPP	Princípio Poluidor-Pagador
PT 2020	Portugal 2020
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução de Conselho de Ministros

RE	Regulamento Específico
REA	Relatório de Execução Anual
RH	Recursos Humanos
RU	Resíduos Urbanos
SAR	Saneamento de Águas Residuais
SEUR	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
SFC	Sistema de Informação da Comissão Europeia
SGC	Sistema de Gestão e Controlo
SGMAMB	Secretaria Geral do Ministério do Ambiente
SIC	Sítios de Importância Comunitária
SI	Sistema de Informação
SISEUR	Sistema de Informação Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
ST	Secretariado Técnico
UE	União Europeia
WISE	Water Information System for Europe

ÍNDICE

1. Identificação do Relatório de Execução Anual de 2017	8
2. Apresentação Geral da Execução do Programa Operacional	9
3. Execução por Eixo Prioritário	11
3.1. Apresentação Geral da Execução.....	11
3.2. Indicadores Comuns e Indicadores Específicos do Programa.....	13
Quadro 1 – Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)	14
Quadro 2A – Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	14
Quadro 2B – Indicadores de resultados para a IEJ	14
Quadro 2C – Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso).....	14
Quadro 3A – Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)	14
Quadro 3B – Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas.....	14
Quadro 4A – Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	15
Quadro 4B – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).....	15
3.3. Objetivos Intermédios e Metas Definidos no Quadro de Desempenho.....	15
Quadro 5 – Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho.....	15
3.4. Dados Financeiros	15
Quadro 6 – Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário	15
Quadro 7 – Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão	15
Quadro 8 – Utilização de financiamento cruzado	15
Quadro 9 – Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	16
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)	16

Quadro 11 – Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2	16
4. Síntese das Avaliações	17
5. Informação sobre a Execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)	19
6. Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas	19
6.a) Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas	19
6.b) Avaliar se os progressos Realizados São o Suficiente para Atingir as Metas Fixadas, Indicando as medidas corretivas eventualmente Tomadas ou Previstas	22
7. Resumo para os Cidadãos	23
8. Relatório sobre a Execução dos Instrumentos Financeiros.....	24
Quadro 14 – Instrumentos Financeiros	24
9. Ações Realizadas para Cumprir as Condicionalidades Ex Ante, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO	25
10. Progressos na Preparação e Execução dos Grandes Projetos e Planos de Ação Conjuntos	26
10.1. Grandes Projetos	26
Quadro 12 – Grandes Projetos	26
10.1.a. Problemas Significativos Encontrados na Execução de Grandes Projetos e Medidas Tomadas para a sua Resolução	26
10.1.b. Alterações Eventuais à Lista Indicativa de Grandes Projetos do Programa Operacional	27
10.2. Planos de ação conjuntos.....	27
10.2.a. Progressos Alcançados na Execução das Diferentes Fases dos Planos de Ação Conjuntos	28
10.2.b. Problemas Significativos Encontrados e Medidas Tomadas para a sua Resolução	28
11. Avaliação da Execução do Programa Operacional.....	28
11.1. Avaliação das Informações constantes dos Pontos Anteriores e da Realização dos Objetivos do Programa.....	28
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre Homens e Mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos Programas Operacionais e nas operações	28
11.3. Desenvolvimento Sustentável	29
11.4. Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas.....	29

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do Programa	30
12. Informações Obrigatórias e Avaliação	30
13. Ações realizadas para cumprir as Condicionalidades Ex Ante	30
14. Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos Programas Operacionais	31
14.1 Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas e progressos, quando aplicável.....	31
15. Anexos	35

1

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017

CCI	2014PT16CFOP001
Título	<i>Relatório de Execução Anual de 2017 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)</i>
Versão	2017.0
Ano do relatório	2017
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	A submeter ao Comité de Acompanhamento

APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano de 2017 terminou com praticamente todas as áreas de intervenção do POSEUR cobertas por Avisos abertos, os quais disponibilizaram cerca de 62% da dotação de Fundo de Coesão programada, o que, aliado à elevada procura, permitiu passar de uma taxa de compromisso de 32% em 2016 para 58% em 2017 (+26 p.p.). Por seu turno, a taxa de execução do PO passou de 2% em 2016 para 9% em 2017 (+7p.p.), o que constituiu um avanço significativo. No entanto, continuaram a verificar-se algumas dificuldades na realização dos projetos no terreno. A natureza proeminentemente pública das entidades beneficiárias do POSEUR, exigindo um conjunto de autorizações orçamentais prévias e procedimentos de contratação pública complexos e morosos, condicionaram o arranque dos projetos, o que, associado a um elevado número de operações aprovadas em 2017, justificam o gap entre o nível de compromisso e de execução financeira.

No que respeita à taxa de aprovação do POSEUR (relação entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas submetidas) a mesma é de 68% no que respeita ao número de candidaturas e de 80% em termos de Fundo de Coesão.

O total das 1.192 candidaturas aprovadas até 31-12-2017 apresenta um custo total elegível de 1.587 M€ e absorve 1.304 M€ de FC, cuja execução financeira no final de 2017 ascendia a 232 M€ de despesa elegível e 201 M€ de Fundo.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios não reembolsáveis, à exceção da PI 4.3, que inclui apoios no âmbito da Eficiência Energética na habitação através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU2020), bem como apoios através de subvenção reembolsável à Eficiência Energética na Administração Central.

No que respeita ao contributo das operações aprovadas para os indicadores de realização comuns e específicos do Programa, verificou-se um progresso em 2017. Verifica-se também já um contributo para a concretização das metas contratadas de alguns indicadores, decorrente da implementação no terreno das operações aprovadas, não sendo, todavia, ainda muito significativo devido às baixas taxas de execução, o que é bastante visível no Eixo 1. Prevê-se a aceleração dos níveis de execução de todos os Eixos em 2018, tendo por base os cronogramas de realização das operações. Relativamente aos indicadores de resultado, verifica-se, genericamente, uma evolução positiva.

Na dimensão económica das operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (37%), seguida da Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (23%), da Construção (21%) e das Atividades associadas ao ambiente e alterações climáticas (17%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se também a dimensão Administração Pública (34%) e a Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (33%).

Considerando a distribuição das operações aprovadas por tipo de território, verifica-se que 39% do investimento tem incidência em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 hab), 28% em Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 hab e 26% em Zonas rurais (escassa densidade populacional). A maioria do investimento (54%) tem assim incidência em Pequenas zonas urbanas e Zonas rurais. Em termos de realização financeira, os dois primeiros tipos de território andam a par (34%), seguido das zonas rurais (27%).

Quanto à localização por Regiões NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do custo total elegível dos projetos aprovados: 25% no Centro, 23% no Norte, 15% na Área Metropolitana de Lisboa, 14% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 11% no Alentejo e 6% na Região Autónoma dos Açores e no Algarve. Destacam-se, pelo avanço no nível de realização financeira, as operações localizadas na RAM, que representavam no final de 2017, 28% do custo total elegível executado do POSEUR, seguida das operações na Região Norte (20%).

O Eixo 1 do POSEUR e a dinâmica da sua implementação ficaram marcados pela abertura tardia dos Avisos no âmbito da PI 4.3, que foi condicionada pelo longo período de aprovação da CEA 4.1., bem como pela implementação do apoio através de subvenções reembolsáveis, no âmbito da Eficiência Energética na Administração Central, o que levou a que a aprovação dos primeiros projetos só tenha sido possível em maio de 2017. Estes aspetos, aliados ao exigente quadro legal em matéria de contratação pública e de autorizações orçamentais prévias, atrasaram o início da execução dos projetos, constringimento este que é transversal aos restantes Eixos. Também no Eixo 1, o processo de notificação à Comissão Europeia do Grande Projeto “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, sofreu uma interrupção no último trimestre do ano transato, o que condicionou a normal implementação do projeto. As questões relativas aos Auxílios de Estado também condicionaram a dinâmica de implementação do PO, nomeadamente pelos aspetos relacionados com a preparação das notificações à Comissão Europeia – DG COMP e obtenção das decisões prévias à abertura de Avisos e à aprovação de operações, nos seguintes domínios: Eficiência Energética nos Transportes Públicos, Mobilidade Elétrica, Produção de Energia por Fontes Renováveis e Valorização de Resíduos Urbanos, pelo que, apesar de já terem sido aprovadas operações nestes domínios, têm, ainda, com um nível de realização muito baixo.

No que respeita aos princípios horizontais da União, o POSEUR iniciou em 2017 a preparação do lançamento da Rede Ambiental, prevista no modelo de governação do PT2020, em parceria com as autoridades nacionais na área do ambiente e clima e das autoridades de gestão dos demais Programas, com o objetivo de harmonizar critérios e simplificar procedimentos de modo transversal e agilizar o acesso dos beneficiários aos fundos, contribuindo para o princípio horizontal do desenvolvimento sustentável. O POSEUR também dá um contributo muito relevante para os objetivos em matéria de alterações climáticas (48% do fundo aprovado). Na igualdade de oportunidades e não discriminação é de salientar, entre outras, a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida às infraestruturas de uso público cofinanciadas e, no caso de portais e websites de acesso público, requisitos específicos para portadores de deficiência visual ao nível da cor.

Em matéria de implementação de abordagens territoriais integradas de desenvolvimento, foram contratualizados em 2015 os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), visando o apoio aos investimentos previstos nas PI 5.1, 5.2 e 6.1, com uma dotação de 13,5 M€ de FC (superior à dotação indicativa de 8,5 M€ prevista no PO), tendo já sido abertos os Avisos para todas as PI e aprovadas operações com um apoio comunitário de 10,5 M€. Dado que os Avisos foram decididos maioritariamente em 2017, o nível da implementação das operações no terreno é ainda baixo.

EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID do Eixo Prioritário 1

Eixo Prioritário **Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

Até ao final de 2017, foram abertos 11 avisos para apresentação de candidaturas e disponibilizados 284 M€ de fundo, abrangendo todas as PI, à exceção da PI 4.4. Foram apresentadas 178 candidaturas, estando no final do ano todas decididas. Foram aprovadas 140 operações, com um custo total elegível de 371 M€ e um financiamento comunitário de 287 M€, encontrando-se executados 28 M€ de despesa elegível e 23 M€ de fundo. A taxa de compromisso é de 38% e a taxa de realização é de 8% (executado/aprovado), pelo que a taxa de execução financeira do Eixo é de 3%. Foram efetuados pagamentos de fundo aos beneficiários no montante de 11 M€, a que corresponde uma taxa de pagamento de 4%, sendo que a diferença entre o total de pagamentos e de execução fundo, resulta de não se ter efetuado pagamentos ao GP “Ampliação da Hidroelétrica da Calheta”, até à sua submissão à Comissão Europeia, efetuada já em 2018.

As operações aprovadas já contribuem para os indicadores de realização de todas as PI (excetuando a PI 4.4, pelos motivos explicitados no ponto 6). No entanto, não apresentam ainda execução relevante, reflexo do baixo nível de implementação. Por esse motivo, os indicadores que capturam as mudanças induzidas pelas medidas adotadas nas diferentes vertentes das políticas públicas financiadas, ainda não são tributárias desse contributo.

O Eixo 1, através da PI 4.3, mobiliza a forma de apoio Subvenções Reembolsáveis na Eficiência Energética na Administração Central, não tendo até ao final de 2017 sido efetuados reembolsos, já que as candidaturas só foram aprovadas naquele ano.

Relativamente aos auxílios estatais e apuramento das necessidades individuais de financiamento e aos problemas ao nível da implementação, remetemos para o ponto 6.

ID do Eixo Prioritário 2

Eixo Prioritário

Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos

O Eixo 2 é aquele onde se verifica o maior número de avisos abertos para a apresentação de candidaturas (55), com um fundo total disponibilizado de 412 M€ (reutilizando verbas que não foram absorvidas em avisos anteriores, dado que já supera a dotação do Eixo). Estes Avisos abrangem todas as PI e tipologias de intervenção deste Eixo, incluindo a abertura de 9 Avisos para as dotações afetas aos PDCT. Foram apresentadas 639 candidaturas, das quais 577 estavam decididas no final do ano e destas, 342 foram aprovadas, com um custo total elegível de 394 M€ e um financiamento comunitário de 327 M€ (taxa de compromisso de 81%, a mais elevada de entre os eixos do POSEUR). Destes, encontram-se executados 70 M€ de despesa elegível e 65 M€ de fundo, a que corresponde uma taxa realização financeira de 20% (executado/aprovado), pelo que a taxa de execução do Eixo é de 16%. Os pagamentos aos beneficiários ascendem a 66 M€, correspondendo uma taxa de pagamentos de 20%, ligeiramente superior à taxa de realização financeira.

As operações aprovadas já contribuem para os indicadores de realização de todas as PI do Eixo (à exceção dos meios aéreos), existindo já contributo das operações aprovadas para a execução de todos os indicadores deste eixo. No caso dos indicadores de resultado, é de referir que: o indicador R511 (AAC) é reportado pela primeira vez; foi robustecida a metodologia do indicador (O521 – Linha de Costa), pelo que a sua tendência, embora positiva, partirá de uma *baseline* diferente; o indicador R524 (Incêndios) regista um comportamento divergente da meta pelos motivos indicados no Quadro 1.

Neste eixo apenas é mobilizada a forma de apoio subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

ID do Eixo Prioritário 3

Eixo Prioritário

Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Todas as PI e áreas de intervenção do Eixo 3 foram abrangidas por 45 Avisos abertos até ao final de 2017 para a apresentação de candidaturas, que disponibilizaram um montante total de 669 M€ de Fundo. Foram apresentadas 1219 candidaturas, das quais 992 estavam decididas no final do ano, sendo que destas, 707 foram aprovadas, com um custo total elegível de 796 M€ e um fundo associado de 669 M€, significando uma taxa de compromisso de 64%. No que respeita à execução, a despesa elegível e fundo executados no final de 2017 ascendiam a 124 M€ e de 105 M€, respetivamente, a que corresponde uma taxa de realização financeira de 16% (executado/aprovado), pelo que a taxa de execução do Eixo é de 10%. Quanto aos pagamentos de fundo efetuados aos beneficiários, o total ascende a 103 M€, correspondendo a uma taxa de pagamentos de 15%.

Até ao final de 2017, os indicadores de realização das operações aprovadas apresentavam já níveis de cumprimento das metas globalmente muito positivas, ultrapassando mesmo as metas no caso dos indicadores CO17 – Capacidade adicional de reciclagem de resíduos e O641- Superfície do território de

SIC-RN20000 abrangida por cartografia de valores naturais protegidos. Quanto ao executado, os indicadores apresentam uma performance positiva, com contributos das operações já concluídas. No que respeita aos indicadores de resultado, em geral, verifica-se uma evolução positiva, à exceção do indicador de resultado R626 - Índice da qualidade do serviço SAR em alta, pelos motivos indicados no Quadro 1.

Neste Eixo apenas se encontra implementada a forma de financiamento Subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

Alguns problemas com a sua implementação, serão adiante detalhados no Ponto 6.

ID do Eixo Prioritário **4**

Eixo Prioritário **Assistência técnica**

No Eixo 4 foram até ao final de 2017 abertos 2 Avisos para a apresentação de candidaturas, nos quais foi disponibilizado um montante total de fundo de 28 M€, tendo sido aprovadas as 3 candidaturas submetidas, que visam o financiamento das atividades da Autoridade de Gestão do POSEUR e do Organismo Intermédio que atua na Região Autónoma da Madeira – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP, IDR - , a realizar no período 2015-2019, bem como o financiamento das atividades realizadas até ao final de 2017 pela estrutura na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna para o encerramento do domínio “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo II do POVT.

O custo total elegível e fundo aprovados para estas operações é de 26M€ e de 22 M€, respetivamente, a que corresponde uma taxa de compromisso de 44%, estando executados 10 M€ de despesa elegível e 8 M€ de fundo. A taxa de realização financeira das operações aprovadas é de 38% (executado/aprovado) e a taxa de execução do Eixo é de 17%. sendo as mais elevadas de entre os Eixos do PO.., Estão pagos cerca de 10 M€ às entidades beneficiárias (45% de taxa de pagamento), a qual é superior à taxa de realização devido ao saldo do adiantamento em relação ao qual ainda não foi apresentada a totalidade das despesas.

Também neste eixo, as operações aprovadas até final de 2017 já contribuem expressivamente para os indicadores específicos do Programa e para o indicador de resultado associado a este Objetivo Específico, existindo já, no que respeita à realização executada de todos os indicadores, um grande contributo das operações aprovadas.

A única forma de financiamento utilizada neste eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

Neste ponto são apresentados, em anexo, os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do PO SEUR, por prioridade de investimento, através dos quadros 1 a 4 aplicáveis, nomeadamente:

QUADRO 1 – INDICADORES DE RESULTADO PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO ESPECÍFICO)

Em anexo.

QUADRO 2A – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 2B – INDICADORES DE RESULTADOS PARA A IEJ

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 2C – INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO, SE FOR O CASO)

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 3A – INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO, REPARTIDOS POR CATEGORIA DE REGIÃO PARA O FEDER)

Em anexo.

QUADRO 3B – NÚMERO DE EMPRESAS APOIADAS PELO PROGRAMA OPERACIONAL EXCLUINDO APOIOS MÚLTIPLOS CONCEDIDOS ÀS MESMAS EMPRESAS

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 4A – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÕES PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 4B – INDICADORES DE REALIZAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)

Não aplicável ao PO SEUR.

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) — a apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017)

QUADRO 5 – INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS FIXADOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

Em anexo.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

QUADRO 6 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A NÍVEL DO PROGRAMA E DO EIXO PRIORITÁRIO

Em anexo.

QUADRO 7 – REPARTIÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS CUMULATIVOS, POR COMBINAÇÃO DA CATEGORIA DE INTERVENÇÃO, PARA O FEDER, O FSE E O FUNDO DE COESÃO

(artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Em anexo.

QUADRO 8 – UTILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO CRUZADO

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 9 – CUSTO DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS FORA DA ZONA DO PROGRAMA (FEDER E FUNDO DE COESÃO NO ÂMBITO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO)

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 10 - DESPESA INCORRIDA FORA DA UNIÃO (FSE)

Não aplicável ao PO SEUR.

QUADRO 11 – ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS IEJ PARA APOIAR JOVENS FORA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS DE NÍVEL NUTS 2

(artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao PO SEUR

SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano de Avaliação (PA) do PO SEUR encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação (PGA), em linha com as disposições do Regulamento Comunitário (Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro).

Sendo o PA PO SEUR um documento vivo que se adapta ao ritmo de implementação do Programa e a necessidades emergentes, é sujeito a uma revisão anual submetida à apreciação do Comité de Acompanhamento do POSEUR, na sequência da revisão do PGA sujeito à aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação (CIC) do Portugal 2020. Nesse âmbito, foram no final de 2017 introduzidas algumas alterações ao PGA, tendo essa revisão sido aprovada por deliberação da CIC em 21 de dezembro de 2017, cujas repercussões sobre os planos de avaliação dos PO viriam a ser submetidas aos respetivos Comités de Acompanhamento já em 2018.

O processo de revisão dos planos de avaliação é articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena.

Nessa sequência, o POSEUR desencadeou um processo de consulta escrita ao Comité de Acompanhamento (já em 2018), com vista à aprovação da revisão do PA PO SEUR, com as alterações do PGA PT2020 que têm reflexo no PA POSEUR, que se traduzem fundamentalmente no adiamento da calendarização de algumas avaliações previstas (39. *Avaliação da implementação das medidas de Adaptação às Alterações Climáticas* e 10. *Avaliação intercalar PO SEUR*), na não realização da avaliação de processo 37. *Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da eficiência energética (OT4)* e no alargamento do âmbito da avaliação 38. *Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono*, que passa a contemplar algumas das questões de processo que estavam previstas no âmbito da avaliação 37.

Estas alterações são justificadas pelo facto das medidas do OT4, alvo das avaliações 37 e 38 e da PI 5.1, alvo da avaliação 39, não terem sido implementadas no timing previsto inicialmente para a realização das respetivas avaliações, sendo necessário ajustar a sua calendarização ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação.

No caso da Avaliação Intercalar do POSEUR, dado o nível de implementação do PO, considerou-se pertinente adiar um semestre o seu lançamento e conseqüentemente, a sua realização.

O POSEUR encontra-se abrangido pela avaliação territorial de processo em curso “42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial”, coordenada pela AD&C, que tem como objetivo aferir a eficácia desenho e implementação dos diferentes instrumentos de política apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do Portugal 2020 na promoção da convergência económica e da coesão territorial, abrange todos os PO e não se coaduna propriamente com a associação direta a determinados objetivos específicos, prioridades de investimento ou OT. Esta avaliação foi adjudicada no final do ano de 2017, encontra-se

nesta fase o avaliador a recolher informação junto dos PO financiadores das intervenções objeto de avaliação, para produção do Relatório Inicial de cariz metodológico, que será objeto de análise pelo Grupo de Acompanhamento, o qual o POSEUR integra.

No 4º trimestre de 2017, a AG do POSEUR passou a integrar o Grupo de Acompanhamento da avaliação de processo 41. *Avaliação da aplicação de custos simplificados*, que se encontra em fase de análise de propostas, sob a coordenação da AD&C, envolvendo todos os PO do PT2020. Esta avaliação tem como objetivo produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o processo de implementação a decorrer no PT2020.

Em 2018, serão lançadas as duas avaliações de impacto da responsabilidade do POSEUR: 38. *Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono* e 39. *Avaliação da implementação das medidas de Adaptação às Alterações Climáticas*, bem como a 10. Avaliação Intercalar do POSEUR, a primeira durante o 1º semestre e as outras duas, no 2º semestre.

A AG do POSEUR encontra-se nesta fase a desenvolver todos os trabalhos preparatórios da avaliação 38, no sentido de introduzir as questões de avaliação relativas ao processo, em articulação com a AD&C e os restantes PO Regionais do continente e das Regiões Autónomas envolvidos. Esta avaliação torna-se bastante pertinente, esperando-se que os seus resultados possam contribuir para a avaliação do quadro de desempenho dos PO envolvidos, no que respeita aos Eixos que mobilizam o OT4 e a realização de alguma análise prospetiva nesta área temática, tendo em vista o próximo período de programação.

Em 2017 a RM&A reuniu em três ocasiões. No que à avaliação diz respeito, a agenda dessas reuniões foi preenchida pela discussão do ponto de situação da implementação dos Planos de Avaliação, quer no que respeitava às avaliações lançadas até ao momento, centrando a discussão nos pontos críticos e dificuldades sentidas pelas entidades responsáveis pelas avaliações e/ou pelas próprias equipas de avaliação, quer no que respeitava às avaliações a lançar a curto prazo, ajustando calendários e âmbitos, sempre que necessário. Recorde-se que a prevalência nos Planos de avaliações temáticas, que abrangem diferentes Programas onde as mesmas prioridades são prosseguidas, impõe este trabalho de articulação.

Dando cumprimento a outra das funções desta Rede, a capacitação dos seus intervenientes para a avaliação, foi incluída na reunião de 12 de outubro a apresentação, pela equipa de avaliação, dos trabalhos de construção da teoria da mudança, no quadro das metodologias de avaliação baseada na teoria, que estrutura a “Avaliação do contributo dos FEEI para as dinâmicas de transferência e valorização de conhecimento”.

Para além disso, o POSEUR participou nas I Jornadas ibéricas profissionais de Avaliação, que teve lugar na Universidade Católica no dia 23 de junho 2017, prosseguindo o objetivo de capacitação na área da avaliação.

Por último, durante o ano de 2017, o POSEUR desenvolveu/implementou dois instrumentos que podem ser facilitadores ao nível da meta-informação dos exercícios de avaliação, traduzindo-se no seguinte:

- Monitorização Territorial - o POSEUR, em conjunto com a AD&C e com outros PO Regionais, desenvolveram uma metodologia de localização das operações por tipologia de intervenção, tendo em conta a natureza dos investimentos do domínio SEUR - matriz de territorialização dos investimentos, com o objetivo de harmonizar os critérios de localização de investimento, no sentido de introduzir um

maior rigor na avaliação do impacto territorial dos investimentos, o que têm uma especial relevância no caso do POSEUR, que sendo um programa temático, tem uma matriz de implementação das políticas setoriais no território bem vincada;

- Georreferenciação das Operações – a sua introdução no Balcão 2020 e o desenvolvimento da Plataforma pelo POSEUR no sentido da sua introdução no sistema de informação, permitem um mapeamento das políticas setoriais que têm uma tradução no território e a sua posterior utilização para exercícios de avaliação temáticos e de matriz territorial, onde esta informação geográfica será relevante.

Este instrumentos dinamizados pelo POSEUR no seu modelo de implementação do Programa, conjugado com um quadro metodológico relativamente inovador no âmbito da avaliação dos FEEI, promovido pela AD&C, nomeadamente no que respeita a aplicação de métodos de avaliação baseada na teoria ou ao papel de teoria de mudança no quadro de metodologias contrafactuais, tem constituído terreno fértil de aprendizagem coletiva, assumindo-se como um dos principais desafios com que as avaliações previstas no PA POSEUR, se irão confrontar com maior enfoque ao longo do ano 2018.

5

INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Este ponto não se aplica ao PO SEUR.

6

QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.A) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

Questões Transversais

Em 2017 foram aprovadas três alterações no RESEUR relativas a: ajustamentos às condições de acesso e regras gerais de financiamento para as operações no âmbito do Ciclo Urbano da Água, a fim de permitir que novas entidades criadas para a gestão de sistemas agregados de AA e de SAR, possam beneficiar de apoios até que reúnam todos os critérios aplicáveis; ajustamento no elenco dos beneficiários na área da Prevenção e Gestão de Riscos; alterações nos critérios específicos de elegibilidade e forma de apoios na PI 4.3 – Eficiência Energética na Administração Central, decorrentes das alterações aprovadas no texto do PO; completamento dos critérios e elegibilidade dos beneficiários, para acautelar a conformidade dos apoios às empresas, ao abrigo do Reg. (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 16 de junho.

Eixo 1

O Eixo 1 é aquele onde se verificam maiores dificuldades de implementação, quer ao nível do compromisso (38%), quer ao nível da realização dos projetos (8%). Para esta situação, contribuíram os seguintes fatores: atrasos na abertura de avisos, que decorreram da necessidade do cumprimento da condicionalidade ex-ante 4.1 (relativa ao desempenho energético dos edifícios, cuja decisão favorável só foi proferida em 05.07.16) e que condicionou o início da elegibilidade das operações no domínio da Eficiência Energética na Administração Pública e dificuldades na implementação das subvenções reembolsáveis. A aprovação das candidaturas concentrou-se essencialmente no 2º semestre de 2017, pelo que não permitiu ainda a evidência de execução. Para obviar a alguns dos constrangimentos de implementação desta PI, foi aprovada a alteração do texto do PO, através da Decisão C(2017)7088, de 17-de outubro, que passou a prever as seguintes condições: coexistência de subsídios reembolsáveis e subsídios não reembolsáveis; eliminação da exigência de subida de dois níveis de classificação energética, que foi substituída pela redução de 30% no consumo de energia primária; retirada a exigência de que o valor atualizado das poupanças geradas exceda o valor atualizado do custo de investimento, operação, manutenção e reinvestimento por substituição, se aplicável.

Outro aspeto que condicionou a abertura de avisos neste eixo, foram os processos relativos aos Auxílios de Estado (AE), na PI 4.1 – Apoio à produção de energia por fontes renováveis e na PI 4.5 - Eficiência Energética (EE) nos Transportes Públicos. Ambas as áreas de intervenção têm regimes de AE que foi necessário definir e obter a respetiva aprovação, o primeiro ao abrigo do RGIC e o segundo através de um regime de AE que foi aprovado pela COM - DG COMP. No que respeita à forma como foi realizada a verificação individual das necessidades de financiamento nas candidaturas aprovadas ao abrigo dos regimes de AE, no caso dos projetos da PI 4.1, foi assegurado pela aplicação das regras previstas no Reg (UE) n.º 651/2014, nos termos do qual o financiamento público por operação e por beneficiário não pode exceder os limites de intensidade máxima do financiamento público definidos em função da localização do investimento e da dimensão da empresa. No caso dos apoios à EE nos Transportes Públicos, foi fixado o limite máximo de apoio por autocarro (100 mil euros para os autocarros a gás natural e 200 mil euros para os autocarros elétricos). A despesa elegível a cofinanciar está limitada à diferença entre o custo de aquisição do autocarro limpo a adquirir e o custo de aquisição de um autocarro equivalente que se limite a cumprir a norma Euro VI.

Sem a conclusão destes processos e a obtenção de decisão comunitária favorável, não foi possível abrir os avisos nestes domínios, o que atrasou a perceção das dificuldades do lado da procura e a aprovação das candidaturas, que se concentrou já no 2º semestre de 2017, não permitindo ainda a evidência de implementação dos projetos no terreno.

A abertura de avisos no domínio da Eficiência Energética na Habitação Particular, para além do IFRRU 2020, não ocorreu, pois, os objetivos pretendidos com o apoio do POSEUR vão ser prosseguidos no âmbito do Programa “Casa Eficiente”, Instrumento Financeiro do BEI, com financiamento FEIE. Por outro lado, também não foi aberto qualquer aviso na PI 4.4 - Sistemas de contadores inteligentes, dado que os operadores de comercialização de energia já estão a realizar esses investimentos sem apoio comunitário. Será necessário assim, realocar as verbas indicativas previstas para estes domínios que não serão utilizadas, mobilizando-as para outras PI do Eixo 1.

Eixo 2

Apesar de ser o Eixo com a mais elevada taxa de compromisso do PO (81%), o nível de implementação deste Eixo revela ainda alguns atrasos (a taxa de realização financeira é de 20%), principalmente no domínio da Proteção do Litoral, o qual tem sentido maiores dificuldades devido essencialmente à natureza estrutural das operações e a problemas decorrentes da morosidade na obtenção das autorizações prévias por parte dos beneficiários e das dificuldades na realização dos procedimentos de contratação pública (litigância dos concorrentes nos processos após conhecimento da decisão de contratar). De destacar que este Eixo beneficiou, até ao final de 2017, de uma majoração de 10 p.p. na taxa de cofinanciamento aplicada às despesas elegíveis apresentadas até ao final daquele ano, relativas a operações aprovadas no âmbito de avisos abertos até ao final de 2016 (Deliberação n.º 24/2016, de 28.12 da CIC PT2020), o que teve um impacto favorável no fundo executado e pago neste eixo (cerca 7M€).

Eixo 3

Apesar de ser um Eixo com uma boa taxa de compromisso (64%), a realização dos projetos é ainda baixa (16%). A PI que se destaca pelo maior avanço é a PI 6.2. – Gestão Eficiente do CUA, que tem o maior número de candidaturas aprovadas no PO (583) e de fundo atribuído (407 M€), respeitantes a tipologias de operação apoiadas através de subvenções não reembolsáveis, uma vez que não existiram condições para implementar o Instrumento Financeiro neste âmbito.

As áreas de intervenção que revelam maiores atrasos neste Eixo são as relativas à Valorização de Resíduos, por motivos inerentes ao processo de pré-notificação de Auxílios de Estado e o tempo que decorreu até à resposta da DG COMP (desde mai-16 até out-17), sem a qual não foi possível aprovar as candidaturas. Tendo as mesmas sido aprovadas no último trimestre de 2017, não foi possível ainda ter efeitos da sua execução naquele ano. Outra área que revela algumas dificuldades na sua implementação é a da Conservação da Natureza e Biodiversidade, por um lado devido à natureza das entidades executoras – ONGAS que evidenciam algumas fragilidades organizacionais para responder às exigências do financiamento comunitário. No caso do ICNF, que é o beneficiário mais representativo desta área de intervenção, o mesmo revela dificuldades ao nível da mobilização da contrapartida nacional e também na concretização dos procedimentos de contratação pública.

6.B) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO O SUFICIENTE PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Focando a análise na performance do PO no que respeita ao contributo das operações aprovadas para os indicadores de realização, verifica-se a necessidade de alguns ajustamentos que serão propostos no âmbito do exercício de reprogramação em curso (para além dos explicitados nas observações do Quadro 3A) e que aqui destacamos pela sua relevância.

No âmbito do Eixo 1, e no que respeita ao indicador *CO30 - Capacidade suplementar de produção de energia renovável*, será proposta uma alteração relativa ao seu enquadramento no Quadro de Desempenho (QD)..Para o indicador *CO31 - Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado*, deverá ser proposta uma revisão em baixa, em função da verba que ficará alocada à PI 4.3, tendo em conta a evolução no que respeita ao enquadramento do apoio a esta política pública que foi referida anteriormente, ficando a meta final coincidente com a atual meta intercalar. Encontra-se em avaliação a retirada deste indicador do QD do Eixo, em virtude da redução da expressão financeira desta PI. No que respeita ao indicador *CO32 - Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos* está será proposta uma revisão em baixa da meta (custo unitário de implementação mais elevado que o da programação). Estas duas situações determinarão igualmente uma proposta de revisão em baixa da meta do indicador *CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa* (associado à PI 4.3). Ainda neste Eixo, dada a realocação que se prevê da verba prevista para a PI 4.4 a outras prioridades do Eixo 1, o indicador *CO33 - Número adicional de utilizadores ligados a redes inteligentes*, será proposta a desmobilização deste indicador do QD, bem como do indicador de resultado *R441 - Taxa de penetração de sistemas de contagem*.

No que respeita ao Eixo 2, e considerando que o GP relativo aos meios aéreos não será apresentado, conforme já assumido na alteração do quadro 27 do texto do PO, será proposta a desmobilização do indicador *O525 - Equipamentos aéreos adquiridos do respetivo QD*. A realocação das verbas indicativas deste GP a outras prioridades no reforço da capacitação dos meios de prevenção e ataque a incêndios florestais, veio trazer um dinamismo diferente do previsto no que respeita ao indicador *CO21 - População que beneficia de proteção contra incêndios florestais*, que já ultrapassou a meta prevista no que respeita às operações contratadas, estando a ser avaliada a sua revisão em alta e a sua integração no QD. Existem ajustamentos nas metas de outros indicadores de realização deste Eixo, que estão explicitadas no Quadro 3A.

Relativamente ao Eixo 3, para além dos aspetos referidos no Quadro 3A, será proposta a revisão em baixa das metas dos indicadores *O621 - População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa*, *O623 - População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta*, *CO22 - Superfície total de solos reabilitados pelos motivos indicados no referido Quadro*.

RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Este ponto do relatório será apresentado em documento próprio.

8

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

QUADRO 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em anexo

9

**AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS
CONDICIONALIDADES EX ANTE, APLICÁVEL ÀS
CONDICIONALIDADES QUE NÃO SE ENCONTRAVAM
CUMPRIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DO PO**

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável.

PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

QUADRO 12 – GRANDES PROJETOS

Em anexo

10.1.A. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

No ano de 2017, a Lista Indicativa dos GP foi alterada por decisão do Comité de Acompanhamento do POSEUR de 4 de agosto e comunicada à COM a 23.10.17, para ser retirado o Grande Projeto relativo à Aquisição de Meios Aéreos para Combate a Incêndios Florestais.

No que respeita aos dois Grandes Projetos, o ponto de situação é o seguinte:

No Eixo 1/PI 4.1 está previsto o grande projeto “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” a realizar na Região Autónoma da Madeira, estando algumas das ações previstas neste GP já em execução (ver quadro 12). Este GP obteve proposta de decisão favorável por parte da AG em dez.16, tendo sido notificado à COM em 1.set.2017. A 2 nov. 2017 o Estado Português, no sentido de rever a Análise Custo Benefício e o Formulário do Grande Projeto, bem como para instruir o GP com novos documentos, designadamente a Análise de Opções e Avaliação do projeto em cenários de alterações climáticas, decidiu retirar o GP, o que levou à sua reinstrução pelo beneficiário e nova notificação à COM efetuada em 18 de março de 2018.

Não obstante da análise efetuada se concluir pela inexistência de Auxílios de Estado, considerou-se conveniente, para reforço da segurança jurídica, proceder ao envio de pré-notificação à COM – DG COMP, o que foi concretizado em 31.05.2017, em processo autónomo da submissão do GP à COM – DG REGIO. Em novembro de 2017, a DGComp sugere que o estado Membro retire o processo de pré-notificação, considerando que o financiamento público do projeto não constitui um auxílio de estado.

Tendo em conta que a revisão e completamento da ACB e dos demais documentos do GP só foi submetida de novo à COM em março de 2018, conforme referido, não foi possível incluir a despesa já realizada com este GP (cerca de 17 M€) nos Pedidos de Pagamento Intermédios do POSEUR apresentados até ao final de 2017 nem efetuar pagamentos de fundo à entidade beneficiária., o que condicionou o ritmo de execução deste GP no ano transato.

No Eixo 3/PI 6.1 está previsto o grande projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, cujo CCI já foi obtido, prevendo-se a sua realização nos termos indicados no Programa, embora com um ajustamento à sua calendarização, que detalhamos no ponto seguinte. Neste momento, já estão realizadas algumas das ações previstas e em execução outras (ver Quadro 12). Encontra-se a decorrer o procedimento de adjudicação da empreitada de maior envergadura financeira (65 M€), relativa à conceção, construção e fornecimento de uma central de valorização energética.

Este GP obteve proposta de decisão favorável por parte do POSEUR em dez.16, estando neste momento a ser instruído entre a AG do POSEUR e o beneficiário, no sentido de ser sujeito a avaliação de qualidade por parte de perito independente externo, previsto na legislação nacional, com o objetivo de confirmar o mérito qualitativo, tendo em conta a análise custo-benefício, pelo que só se prevê a notificação deste GP no 3º trimestre de 2018. As grandes complexidades deste projeto, bem como algumas alterações na candidatura inicial, determinam este atraso.

10.1.B. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Relativamente à lista indicativa dos Grandes Projetos, as designações de ambos serão alteradas na primeira oportunidade, bem como a calendarização do GP *Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel* que se encontra em preparação para submissão à COM:

Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta (alteração de EEM – Central Hidroelétrica da Calheta (RAM))

Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel (alteração do Ecoparque da Ilha de S. Miguel):

- Data prevista de notificação: 2018, 3º trimestre;
- Data prevista do início de execução: mantém-se (2014, 1º trimestre);
- Data prevista de conclusão: 2021, 2º trimestre.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.A. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.B. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

11

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2017.

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2017.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2017.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Relativamente aos 1.200 M€ previstos como montante indicativo do apoio a atribuir ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, até dezembro de 2017, o PO aprovou mais de 631 M€ de fundo que contribuem para estes objetivos (quando consideradas as taxas médias dos eixos prioritários programadas), o que equivale a cerca de 53% do montante indicativo e revela um grande acréscimo face ao contributo registado no final de 2016 (26%). No final de 2017, cerca de 48% do fundo comprometido, estava alocado a estes objetivos. A análise efetuada no que se refere ao fundo comprometido, é feita considerando a taxa média do eixo, de modo a ser possível a comparação com a programação.

No Eixo 1, cerca de 281 M€ de fundo estão alocados ao cumprimento destes objetivos, o que corresponde a 89% montante comprometido. Para este comportamento, contribuem essencialmente as operações aprovadas nos seguintes domínios de intervenção: 13 – “Renovação de infraestruturas públicas (...)” com 124 milhões de euros, 14 – “Renovação do parque habitacional (...)” com 71 milhões de euros e 12 – “Outras energias renováveis (...)” com 55 milhões de euros. Destacam-se as operações aprovadas relativamente à Eficiência Energética na Administração Pública, a Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta e ao IFRRU2020. As operações aprovadas com contributo para estes objetivos, representam, no final de 2017, cerca de 37% da dotação programada. O contributo do Eixo 1 para os objetivos relativos às alterações climáticas está em linha com o seu comportamento no que respeita ao PO devido aos problemas de implementação já anteriormente referidos. No entanto, destaca-se o contributo muito relevante das operações já aprovadas para este objetivo.

O Eixo 2, considerando os objetivos de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos, particularmente a totalidade da sua dotação está alocada à prossecução dos objetivos em termos de alterações climáticas. Neste eixo, destaca-se o fundo comprometido no domínio “87 - Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima (...)”, 334 milhões de euros, que representa praticamente 100% do fundo comprometido no Eixo e 83% do fundo programado. A totalidade das operações aprovadas já contribui para estes objetivos.

No Eixo 3, o avanço nesta matéria é menor, estando aprovado 1,6% do montante de fundo programado para este eixo que visa estes objetivos. Neste eixo, o domínio que mais contribui para as alterações climáticas é o 21 – “Gestão de água e conservação de água potável (...)”, que tem um peso de 57% no montante de fundo aprovado para estes objetivos, mas ainda assim com um contributo relativamente baixo (10 milhões de euros) e que se deve essencialmente à não implementação do IF para a gestão

eficiente da água. O segundo domínio com maior peso em termos de programação, é o 23 - Medidas ambientais destinadas a reduzir e/ou evitar emissões de gases com efeito de estufa (...)” com 15% do montante indicativo e que não tem candidaturas aprovadas pelos mesmos motivos referidos anteriormente. Os domínios 85 – “Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza (...)” e 86 – “Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios (...)”, ligados à área da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, têm um compromisso relevante com um peso de 19% e 24%, respetivamente, nos 16,7 milhões de euros aprovados (à taxa de eixo).

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (EU) n.º1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2017.

12

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2017.

13

AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório de Execução de 2017.

INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1 CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS E PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente para através do OT 5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT 6/ PI 6.4 para o Objetivo 2.2, e do OT4/ PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

De destacar que no final de 2017, o PO tinha aprovadas operações que contribuem para o objetivo 2.2 da Estratégia, nomeadamente:

- no âmbito da PI 6.4, com um fundo associado de 2,7 milhões de euros, 3 operações: uma da responsabilidade do município de Esposende em parceria com a Universidade do Minho - OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte; e duas da responsabilidade da Liga para a Proteção da Natureza: Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW e Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas da Arrábida – INFORBIOMARES.

- no âmbito da PI 5.1, o Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), com um fundo associado de 2,9 milhões de euros, com o objetivo de melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos na RAM, nos domínios da vigilância meteorológica e hidrometeorológica e da previsão a muito curto prazo, contribuindo assim para a salvaguarda de pessoas e bens face a fenómenos de tempo severo;

- no âmbito da PI 5.2, incluídas numa área de intervenção relativa a planeamento e monitorização para a prevenção e gestão de riscos, com um fundo associado de 592 mil euros, a *Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo e Rede de alerta geofísico precoce*, que têm como objetivos, a primeira, a promoção da capacitação dos territórios e dos agentes de proteção civil

da Área Metropolitana de Lisboa, no domínio da mitigação e gestão do risco de tsunamis, incrementando a resiliência das comunidades a este fenómeno e contribuindo para a redução das perdas resultantes de eventos extremos, robustecendo o sistema de alerta de tsunamis e de aviso às populações e a segunda, dotar o IPMA de um dispositivo de monitorização, significativamente melhorado, cuja implementação permitirá fornecer atempadamente, ao sistema de proteção civil, informação relevante em caso de fenómenos sísmicos e/ou de tsunamis. Este sistema reforçará ainda a posição do IPMA no sistema internacional de alerta precoce de tsunamis, em particular o do Atlântico Nordeste e Mediterrâneo, da Comissão Oceanográfica Intergovernamental.

Como contributo para o objetivo 2.4, no âmbito da PI 4.1 e do OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética, está aprovada uma operação da responsabilidade do LNEG, designada por OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um fundo de 302 mil euros, que pretende, na área da Energia Eólica offshore e Energia das Ondas, criar ferramentas de planeamento otimizado para o sector.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico <i>(Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS))</i>

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, são as seguintes **prioridades) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

<input type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica

<input checked="" type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3. Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

	Sim	Não
A. Os coordenadores das estratégias macrorregionais (principalmente os Coordenadores Nacionais, os Coordenadores de Prioridade ou os membros do <i>Steering Group</i> temático) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas a ATLSBS?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
C. O programa investiu fundos da UE no ATLSBS?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Montante aproximado ou exato em EUR investido em ATLSBS:		
FEDER	<input type="text"/>	
FC	<input type="text" value="6.513.925"/>	
FSE	<input type="text"/>	
FEADER	<input type="text"/>	
FEAMP	<input type="text"/>	
Quaisquer outros fundos	<input type="text"/>	
Se «quaisquer outros fundos», designar os fundos:	<input type="text"/>	

Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

No que respeita aos resultados obtidos com os projetos aprovados pelo POSEUR que contribuem para a ATLSBS, podemos afirmar que alguns dos anteriormente mencionados, já contribuem, no final de 2017, para a Estratégia, nomeadamente aqueles que estão numa fase já avançada da sua implementação. É o caso dos projetos OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal e Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira. Assim, no caso do primeiro, já foram realizados ensaios com uma tecnologia de energia eólica offshore e uma de energia das ondas, esperando-se que até ao fim de 2018, sejam realizados mais ensaios com as restantes três tecnologias previstas, no total de 5 (3 para a energia eólica offshore e 2 para a energia de ondas). Estão também realizados parcialmente dois estudos nas áreas da energia eólica offshore e da energia das ondas tendo como objetivo identificar os recursos energéticos renováveis na costa portuguesa, avaliar o impacto da produção (var-RES) de energia no mar no sistema elétrico nacional, bem como analisar os aspetos técnicos, económicos e sociais associados ao aproveitamento da energia no mar. Podemos pois concluir que este projeto contribui para explorar o potencial do meio costeiro da Região Atlântica de Portugal em matéria de energias renováveis, nomeadamente eólico offshore e ondas. No caso do Radar Meteorológico da RAM, dada a condição de exposição das ilhas deste Arquipélago a fenómenos naturais, estando o projeto, no final de 2017 em fase final de implementação, é possível afirmar o seu contributo para uma rede de sistemas de previsão no Oceano Atlântico, com o objetivo de reduzir a incerteza no que respeita o comportamento do Oceano e ao impacto das alterações climáticas, e desse modo, proteger as zonas costeiras, através da instalação de um sistema de modelação, cenarização, previsão e alerta, que contribuirá para a melhoria e desenvolvimento de modelos meteorológicos operacionais (ALADIN e AROME) em modelos científicos (MM5 e WRF), que atuará num raio de 300km.

15
ANEXOS